



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Prorrogações	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 371, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"Altera a Lei Complementar nº 282/2015 e dá outras providências."

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica revogado o §4º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 282, de 16 de março de 2015.

Art. 2º - O artigo 6º da Lei Complementar nº 282, de 16 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º [...]"

§1º [...]"

§2º [...]"

a) Possuir, obrigatoriamente, nível superior nas áreas correlatas a Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão de Políticas Públicas, Economia ou outras áreas de conhecimentos que envolvam em sua grade curricular a área da Administração Pública.

b) [...]"

c) [...]"

§3º [...]"

a) [...]"

b) [...]"

c) [...]"

d) [...]"

e) Estejam em estágio probatório."

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.481, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 29/03/2022, a pedido, NILSON DE SOUZA MALAQUIAS, do cargo de "MOTORISTA".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 14.301/2008;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.482, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 24/03/2022, a pedido, ERICA DA CRUZ SALES CUNHA, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", conforme Memorando nº 2.505/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, datado em 24 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.483, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a ordem judicial de reintegração, extraída dos autos do Processo nº 1000085-32.2022.8.26.0346, de acordo com o Mandado de Reintegração, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Martinópolis - Foro de Martinópolis - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que figura como impetrante NEUSA DE MATOS RODRIGUES;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública insertos no artigo 37 da Carta da República;

R E S O L V E

REINTEGRAR, a contar de 01/04/2022, NEUSA DE MATOS RODRIGUES, no cargo de "MERENDEIRA", Referência 04 "A", com todas as vantagens inerentes ao cargo e à decisão judicial proferida.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 3 de 10

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.484, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 130/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora BIANCA FAGUNDES MENENGATE;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 17/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, BIANCA FAGUNDES MENENGATE, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" - necessidade de Professor de Apoio para o aluno L.M.A.M.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.485, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 131/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 16/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "f" -

necessidade de Professor de Apoio para a aluna F.L.B.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.486, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 129/2022, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA JOSE DOS SANTOS;

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 17/03/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2021, MARIA JOSE DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são em virtude de Professor de Apoio para a aluna L.E.S.S.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.487, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que ADRIANO EDUARDO DE SOUZA fora nomeado em 05/07/2018, com início do exercício em 10/07/2018, através da Portaria nº 30.039/2018, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, conforme Decreto nº 4.930 de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 4 de 10

servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 10/07/2021, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de ADRIANO EDUARDO DE SOUZA, ocupante do cargo de "Agente Comunitário de Saúde - ESF - (Vila Alegre II)" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.488, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que HIGOR JACOMELI CHIROLLI fora nomeado em 28/02/2019, com início do exercício em 01/03/2019, através da Portaria nº 30.861/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme Decreto nº 5.053 de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 01/03/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de HIGOR JACOMELI CHIROLLI, ocupante do cargo de "Monitor de Transporte Escolar" nos termos preceituados

pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.489, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34.410/2022, da servidora JULIANA MAIA DA SILVA, para constar corretamente o cargo sendo "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.490, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 28/03/2022 a 26/04/2022, a ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA, lotada no cargo de "VARREDOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/06/2015 a 11/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 015/2022 e requerimento protocolado sob o nº 360/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.491, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 5 de 10

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 04/04/2022 a 03/05/2022, a ALESSANDRA CRISTINA RIGHETTI BOCCHI DE SALES, lotada no cargo de "TERAPEUTA OCUPACIONAL - CAPS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 322/2019 e requerimento protocolado sob o nº 403/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.492, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 139/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ANA LUCIA AVELINO DA SILVA FERREIRA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ANA LUCIA AVELINO DA SILVA FERREIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.493, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 02/05/2022 a 31/05/2022, a ANA LUCIA PAZ ALCANTARA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 160/2019 e

requerimento protocolado sob o nº 362/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.494, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 143/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ANA LUZIA SERRANO VOLPE;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 06 (seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ANA LUZIA SERRANO VOLPE, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.495, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 144/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora CAROLINE OLIVEIRA GRAZINA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 06 (seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para CAROLINE OLIVEIRA GRAZINA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 6 de 10

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.496, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 145/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor CELSO DE AGUIAR COSTA JUNIOR;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 06 (seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para CELSO DE AGUIAR COSTA JUNIOR, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.497, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 136/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora CRISTINA PEREIRA SILVA OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para CRISTINA PEREIRA SILVA OLIVEIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.498, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando 286/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, o professor DIOGO LAERCIO GONÇALVES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/02/2022, pelo prazo determinado até 20/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 25 (vinte e cinco) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para DIOGO LAERCIO GONÇALVES, lotado no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.499, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 28/03/2022 a 26/04/2022, a FRANCISCA YARA DINIZ, lotada no cargo de "BORDADEIRA INDUSTRIAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 03/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 009/2022 e requerimento protocolado sob o nº 398/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.500, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 7 de 10

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 137/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora GABRIELA DOMINGOS DE MATOS;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para GABRIELA DOMINGOS DE MATOS, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.501, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 135/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora ISABEL SANTANA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para ISABEL SANTANA DOS SANTOS, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.502, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 21/03/2022 a 18/06/2022, a NEWTON JOSE ARAUJO JUNIOR, lotada no cargo de "DESENHISTA", 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 54/2022 e requerimento protocolado sob o nº 364/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.503, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 134/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor JOÃO PAULO SCHMUK COSTA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para JOÃO PAULO SCHMUK COSTA, lotado no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.504, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 31/03/2022 a 29/04/2022, a LAZARO JOSE GONÇALVES, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/06/2015 a 11/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 006/2020 e requerimento protocolado sob o nº 406/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 8 de 10

2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.505, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 140/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora LUCIANA DO CARMO AQUOTTE;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 06 (seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para LUCIANA DO CARMO AQUOTTE, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.506, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 141/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora LUCIANA PERES CAVALHEIRO SANTANA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 06 (seis) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para LUCIANA PERES CAVALHEIRO SANTANA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.507, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 138/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora LUCINEIDE DE FATIMA SILVA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para LUCINEIDE DE FATIMA SILVA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.508, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 07/04/2022 a 21/06/2022, a VIVIANE DI PAULA SANTOS, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", 76 (setenta e seis) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/07/2013 a 09/07/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 187/2018 e requerimento protocolado sob o nº 407/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.509, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 9 de 10

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 148/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para MARIANE SILVA SILVEIRA DA COSTA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.510, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 18/02/2022, por prazo determinado até 20/12/2022, a servidora abaixo-relacionada, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO
MARINI CARDOSO SILVA	CEI Maria da Rosária da Rocha	PROFESSOR DE CRECHE

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.511, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 132/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora NADIA DERMINDA NICOCELLI MACIEL;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para NADIA DERMINDA NICOCELLI MACIEL, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.512, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 133/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora NILDA DANTAS DOS SANTOS;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para NILDA DANTAS DOS SANTOS, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.513, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21/03/2022 a 19/04/2022, a RITA DE CASSIA INACIO SANTOS, lotada no cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 10 de 10

"AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/07/2015 a 16/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 131/2022 e requerimento protocolado sob o nº 361/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.514, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 149/2022, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora SANDRA REGINA DE FREITAS BARBOSA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/03/2022, pelo prazo determinado até 09/12/2022, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para SANDRA REGINA DE FREITAS BARBOSA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.515, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 01/04/2022 a 30/04/2022, a TEREZINHA DA SILVA BUENO LOURENÇO, lotada no cargo de "PEB II - ARTES", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/04/2022 a 30/04/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 135/2021 e requerimento protocolado sob o nº 135/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Processo Administrativo n.º 041/2022

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Processo Licitatório n.º 041/2022, com abertura prevista para o dia **14 de abril de 2022 às 8h30min**, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Serviços Urbanos (Asfalto Pronto e Emulsão Asfáltica RL1C), que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município, Publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Municipal em 01/04/2022, prorroga-se o prazo de abertura de edital para o dia **18 de abril de 2022 às 8h30min**, no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br> para o lançamento da proposta. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site www.martinopolis.sp.gov.br, no Portal Transparência, na Prefeitura Municipal, no <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> e no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>, no horário normal de expediente. Martinópolis, 08/04/2022 – Greice Almeida Lima – Pregoeira.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ac20-e64b-ef86-ba61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 886, ano V, veiculado em 11 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF ***719238**) em 11/04/2022 às 10:56:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010315929, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ac20-e64b-ef86-ba61>